

57
RAE

FAMILIAR SOLIDARIA DE ESPERA FELIZ - COOFELIZ, inscrita no CNPJ: 08.253.112/0001-66, com sede na Rua Mateus Ignachile, nº36, Centro, Espera Feliz/MG **neste ato representada por sua delegada** Sandra Aparecida Hottes Alves, Brasileira, viúva, Agricultora familiar, nascida em 14/04/1967, portadora do CPF nº:794.697.606 - 20 e RG: MG-4.513.134, Residente e domiciliada no Córrego Limoeiro, s/n, zona rural, cidade de Espera Feliz/MG; **COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES E ECONOMIA SOLIDARIA DE CARANGOLA E REGIAO DA ZONA DA MATA - COOPAF CARANGOLA**, inscrita no CNPJ: 19.896.831/0001-11, Com sede na Rua Coronel Manoel José de Souza, nº179, sala 01, Triângulo, Carangola/MG, **neste ato representada por seu delegado** Rafaela Domiciano da Silva, brasileira, solteira, Administradora, inscrita no CPF: 121.871.836-61, RG: MG-18618499 expedida pela SSPMG, nascida em 04/01/1994, residente e domiciliada na Serra dos Delfinos, zona rural da cidade de Divino/MG, **COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE ECONOMIA MISTA E SOLIDARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE MONTE CARMELO E REGIÃO - COOPROSOL MONTE CARMELO**, inscrita no CNPJ: 23.883.691/0001-14, com sede na Rua Rio Claro, nº30, Sala 01, Vila Dourada, Monte Carmelo /MG, **neste ato representada por seu delegado** Pedro Paulo Marques, Brasileiro, Casado, nascido em 29/06/1968, agricultor familiar, portador do CPF: 655.973.036-00 e RG: M-6.840.704 SSPMG; residente à rua Colombia, nº482, bairro do trevo, Monte Carmelo-MG; **COOPERATIVA AGROPECUARIA DO P.A.FRUTA D'ANTA LTDA, COOPERFRUTA**, inscrita no CNPJ: 01.812.071/0001-51, com sede na fazenda Fruta D'Anta, S/N, parcela 20, zona rural, cidade de João Pinheiro- MG, CEP 38.770-000 **neste ato representada por seu delegado** Geraldo Roberto de Oliveira, brasileiro, viúvo, nascido em 06/06/1955, agricultor, portador do CPF: 849.993.068-91 e RG: 7761316-8, residente na Fazenda Fruta D'anta, s/n, barra do feio, zona rural de João Pinheiro-MG; **COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DO MUNICIPIO DE SALINAS - COOPAFS SALINAS**, inscrita no CNPJ: 12.802.540/0001-78, com sede na Rua Vereador Corinto Pereira de Castro, 75, bairro Alvorada, Municipio de Salinas-MG, CEP: 39.560-000, **neste ato representada por seu delegado** Marco Aurelio Gil Santos, brasileiro, solteiro, nascido em 02/03/1984, agricultor, portador do CPF:067.015.056-86 e RG: MG -14.642.113, Residente na Fazenda Serra dos Bois, s/n, zona rural de Salinas-MG, CEP: 39.560-000. **Realizou-se a**

D
J

GETULIO
GOMES
VIEIRA:8303170
7672

Assinado de forma
digital por GETULIO
GOMES
VIEIRA:83031707672
Dados: 2021.10.25
17:19:46 -03'00'

ANTONIO
CARLOS
BAGLE:65405
650625

Assinado de forma
digital por ANTONIO
CARLOS
BAGLE:65405650625
Dados: 2021.10.25
15:51:13 -03'00'



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8869791 em 27/10/2021 da Empresa FEDERACAO DE COOPERATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDARIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, Nire 31400057609 e protocolo 217400396 - 20/10/2021. Autenticação: 2B33BA2D89D6919FEC97D26393D4D7C7F0C4A667. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/740.039-6 e o código de segurança S4wA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/10/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 5/36

Assembleia em 3ª convocação, tendo esclarecido o Presidente da Assembleia que é de 30 (trinta) o número de cooperativas associadas aptas a votar. A primeira chamada foi realizada às 15:00 horas, conforme edital, não tendo atingido o quórum, aguardou-se as 16:00 para fazer a segunda convocação, que também foi frustrada, e às 17:00 horas fez-se a terceira convocação, quando foi atingido o quórum exigido legalmente. Os associados participantes foram devidamente informados sobre os procedimentos para a boa e adequada realização da Assembleia. Também cada associado/a foi devidamente informado acerca do preenchimento dos requisitos de habilitação para participação da assembleia. O Edital de Convocação foi publicado com a antecedência mínima legal e amplamente divulgado através de: (I) edital afixado em lugar próprio na sede da federação em 21 de setembro de 2021; (II) publicação em jornal no dia 21 de setembro de 2021; (III) envio aos associados/as por meio eletrônico, na mesma data. Após as informações sobre o Edital, passou-se à Ordem do Dia, tratando dos seguintes assuntos: 1º) Leitura da Ata da Assembleia anterior; 2º) Leitura do Edital Convocatório; 3) Reforma do Estatuto social da Federação Unicafe-MG em atendimento à Lei 13.019/2014 4º) Assuntos de interesse geral. Seguindo a Ordem do Dia, foram submetidos os assuntos previstos no Edital de Convocação aos participantes da Assembleia. Inicialmente, foi dispensada a leitura da Ata da Assembleia anterior, e lido o edital convocatório que diz o seguinte: **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DIGITAL, DIA 05 DE OUTUBRO DE 2021, DA FEDERAÇÃO DE COOPERATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS – UNICAFES MG, INSCRITA NO CNPJ: 30.549.459.0001/00.** O Presidente da FEDERAÇÃO DE COOPERATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS – UNICAFES MG, inscrita no CNPJ: 30.549.459.0001/00, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os associados(as) para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária Digital, a realizar-se na sua sede social, à Rua Coronel Manoel José de Souza, 179, Triângulo, na cidade de Carangola Estado de Minas Gerais e pela plataforma googleMeet através do link: <https://meet.google.com/mst-gqvr-cqj>, no dia 05/10/2021, Terça-feira, às 15:00h em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados(a); às 16:00h para a segunda convocação com a presença de metade mais um dos associados(a); ou às 17:00h em terceira convocação, com a presença de no mínimo 10

GETULIO
GOMES
VIEIRA:83031
707672

Assinado de forma
digital por GETULIO
GOMES
VIEIRA:83031707672
Dados: 2021.10.25
17:20:01 -03'00"

ANTONIO
CARLOS
BAGLE:6540
5650625

Assinado de forma
digital por ANTONIO
CARLOS
BAGLE:65405650625
Dados: 2021.10.25
15:51:34 -03'00"

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8869791 em 27/10/2021 da Empresa FEDERACAO DE COOPERATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDARIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, Nire 31400057609 e protocolo 217400396 - 20/10/2021. Autenticação: 2B33BA2D89D6919FEC97D26393D4D7C7F0C4A667. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/740.039-6 e o código de segurança S4wA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/10/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA-GERAL

56
NAE

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DIGITAL DA FEDERAÇÃO DAS COOPERATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, INSCRITA NO CNPJ: 30.549.459/0001-00, REALIZADA NO DIA 05 DE OUTUBRO DE 2021.

Realizou-se no dia 05 de outubro de 2021 às 15:00 horas, na sede da Federação localizada na Rua Cel. Manoel José de Souza 179, Bairro triângulo, Carangola/MG, realizou-se a Assembleia Geral Extraordinária da FEDERAÇÃO DE COOPERATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS. A assembleia foi realizada na modalidade digital. A participação dos associados foi realizada por meio da plataforma GoogleMeet através do link: <https://meet.google.com/mst-gqvr-cqj> As votações foram realizadas mediante voto aberto e oral, durante a Assembleia. O Presidente, Sr. Getúlio Gomes Vieira conduziu os trabalhos e a assembleia foi secretariada pelo Secretário Antonio Carlos Bagle. Participaram 13 Cooperativas associadas, sendo estas: **COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR SOLIDARIA DE ACAIACA - COOAPRA**, inscrita no CNPJ: 27.422.928/0001-10, com sede na rua Comunidade Maracujá, s/n, Zona Rural, Acaiaca/MG, **neste ato representada por sua delegada** Ângela Goulart Ramos, brasileira, divorciada, professora, nascida em 01/01/1973, portadora do CPF: 913.681466-00 e RG:M- 8009343, residente e domiciliada na rua São Sebastião, nº358, na cidade de Acaiaca-MG, **COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES E ECONOMIA SOLIDARIA DE ARAPONGA-MG - COOAFMA**, inscrita no CNPJ: 22.251.713/0001-60 com sede na Rua Benvindo dos Anjos Macedo, nº 79, centro, Araponga-MG, **neste ato representada por sua delegada** Neide Leal Lopes, brasileira, divorciada, Agricultora familiar, nascida em 09/02/1981, portadora do CPF nº 045.427.096-80 e RG: MG 12.237.674, residente e domiciliada na Fazenda São Joaquim, s/n, Zona Rural, na cidade de Araponga/MG, CEP: 36594-000, **COOPERATIVA DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR SOLIDARIA DE MURIAÉ – COOPAF MURIAÉ**, inscrita no CNPJ: 14.696.045/0001-57, com sede na Rua Dr. Marcus Tarcisio, nº 88, Barra, Muriaé/MG **neste ato representada por seu delegado** Adriana Aparecida de Moraes Ribeiro, Brasileira, Casada, Agricultora Familiar, nascida em 03/03/1979, portadora do CPF: 041.735.956-03 e RG: MG-12.240.890, residente e domiciliada na Fazenda São João do Glória, s/n,

GETULIO
GOMES
VIEIRA:8303170
7672

Assinado de forma
digital por GETULIO
GOMES
VIEIRA:83031707672
Dados: 2021.10.25
17:19:13 -03'00'

ANTONIO
CARLOS
BAGLE:6540
5650625

Assinado de forma
digital por ANTONIO
CARLOS
BAGLE:65405650625
Dados: 2021.10.25
15:50:08 -03'00'



Handwritten: 132, PAF, [Signature]

Zona rural, Muriaé/MG; **COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR SOLIDÁRIA DE SIMONÉSIA - COOPERSIM**, inscrita no CNPJ: 34.414.875/0001-51 com sede na rua Jose Batista de Oliveira, nº 47, Bom Sucesso, Simonésia/MG, **neste ato representada por seu delegado** Éder de Oliveira Fernandes, brasileiro, casado, agricultor familiar, nascido em , portador do CPF nº 084.236.046-83 e RG MG 12.733.017, expedida pela SSP MG, residente e domiciliado no Córrego do funil, s/n, na cidade de Simonésia/ MG, CEP: 36.930-000, . **COOPERATIVA REGIONAL DE PRODUTORES AGRISILVIESTRATIVISTAS SERTÃO VEREDAS LTDA - COOPSERTÃO VEREDAS**, inscrita no CNPJ: 08.831.726/0001-88, com sede na Av. Sertão Veredas, nº 87, Jardim da Paz, Chapada Gaúcha/MG, **neste ato representada por seu delegado** Valéria Aparecida da Silva, brasileira, auxiliar de escritório, em união estável, nascida em 19/07/1982, portadora do CPF nº 048.161.976-30, RG: MG-12.259.494, residente e domiciliada na Rua Santa Maria, nº438, bairro: Jardim da paz na cidade de Chapada Gaúcha - MG, CEP: 39314-000, **COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROEXTRATIVISTAS GRANDE SERTÃO - GRANDE SERTÃO** , inscrita no CNPJ: 05.866.105/0001-41 ,com sede na Rodovia BR135, s/n, km 321, Fazenda Boqueirão, Zona Rural, Montes Claros/MG, **neste ato tendo como delegado** Aparecido Alves de Souza, brasileiro, Viúvo, agricultor familiar, nascido em 12/04/1968 portador do CPF: 643.734.526-87 e RG: 5185753 PCE MG, residente na Av. H. Andersen, 400, bairro Distrito Industrial Montes Claro/MG CEP 39.404-627, **COOPERATIVA DOS APICULTORES E AGRICULTORES FAMILIARES DO NORTE DE MINAS - COPEMAPI**, inscrita no CNPJ: 25.246.765/0001-37, Com sede na Rua Antônio Alves Carneiro, nº 130, Esplanada, Bocaiuva -MG, **neste ato representada por seu delegado** Luciano Fernandes de Souza, brasileiro, casado, nascido em 24/10/1974, portador do CPF:001.024.696-79 e RG: 36154473 SSPSP, Residente na rua Aderico, nº223, Bairro Pernambuco, Bocaiuva-MG, CEP: 39390-000; **COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE POÇO FUNDO E REGIAO LTDA - COOPFAM**, inscrita no CNPJ: 06.238.484/0001-98 , com sede na rua Rua Antonio Candido de Souza, 49, Centro, Poco Fundo - MG, CEP: 37757-000, **neste ato representada por sua delegada** Flávia Maria Penha Silva, Brasileira, casada, nascida em 03/02/1983, inscrita no CPF:050.105.646-70 e RG: MG12.141.561, Residente na Estrada Gonçalves, s/n, Bairro Gonçalves, Zona rural de Poço Fundo MG, CEP:37.757-000, **COOPERATIVA DA AGRICULTURA**

Handwritten: [Signature]

GETULIO GOMES Assinado de forma digital
VIEIRA:83031707
672
por: GETULIO GOMES
VIEIRA:83031707672
Dados: 2021.10.25
17:19:30 -03'00'

ANTONIO Assinado de forma
CARLOS digital por ANTONIO
BAGLE:654
05650625
CARLOS
BAGLE:65405650625
Dados: 2021.10.25
15:50:38 -03'00'

Handwritten: [Signature]

Handwritten: [Signature]

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8869791 em 27/10/2021 da Empresa FEDERACAO DE COOPERATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDARIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, Nire 31400057609 e protocolo 217400396 - 20/10/2021. Autenticação: 2B33BA2D89D6919FEC97D26393D4D7C7F0C4A667. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/740.039-6 e o código de segurança S4wA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/10/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA-GERAL



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31400057609

Código da Natureza Jurídica

2143

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome:

FEDERACAO DE COOPERATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDARIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2100901704

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	007			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

CARANGOLA

Local

18 OUTUBRO 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome:

Assinatura:

Telefone de Contato:

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

Processo em Ordem
À decisão

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8869791 em 27/10/2021 da Empresa FEDERACAO DE COOPERATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDARIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, Nire 31400057609 e protocolo 217400396 - 20/10/2021. Autenticação: 2B33BA2D89D6919FEC97D26393D4D7C7F0C4A667. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/740.039-6 e o código de segurança S4wA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/10/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
Secretária-Geral

pág. 1/26



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/740.039-6	MGP2100901704	20/10/2021

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
055.169.676-19	FLAVIANA CORREA LOURENCO LINGER
830.317.076-72	GETULIO GOMES VIEIRA

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8869791 em 27/10/2021 da Empresa FEDERACAO DE COOPERATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDARIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, Nire 31400057609 e protocolo 217400396 - 20/10/2021. Autenticação: 2B33BA2D89D6919FEC97D26393D4D7C7F0C4A667. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/740.039-6 e o código de segurança S4wA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/10/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/36



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

54
13/5
RAE

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, quinta-feira, 12 de maio de 2022

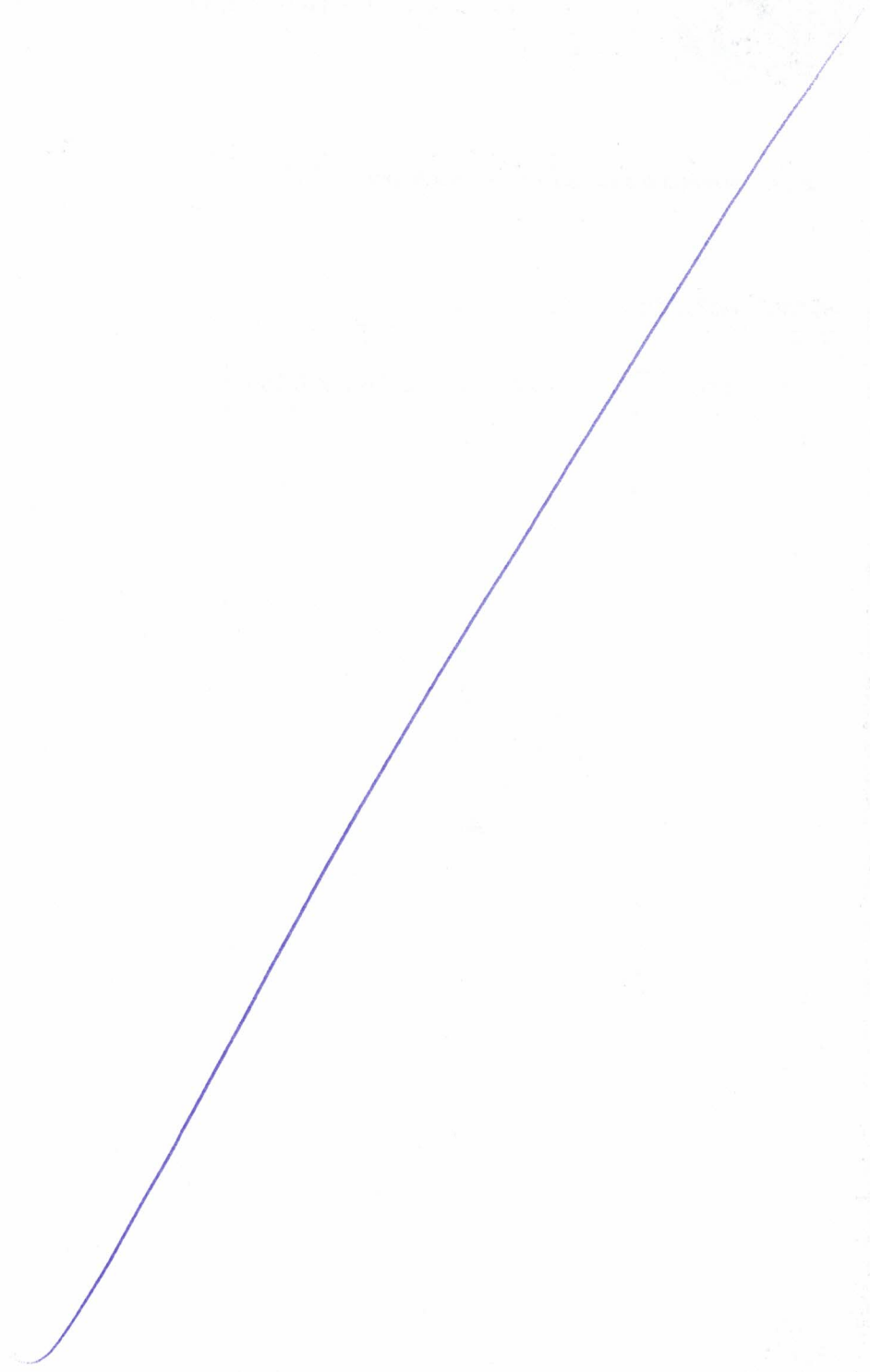


Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9349373 em 12/05/2022 da Empresa FEDERACAO DE COOPERATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDARIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, Nire 31400057609 e protocolo 222207663 - 04/05/2022. Autenticação: CC18336996DEC0B826A75BF6B32064E61638A33. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/220.766-3 e o código de segurança XamT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 44/44



0-7-5-8



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

53
RAE

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Documento assinado eletronicamente por Alberto Vieira Filho, Servidor(a) Público(a), em 12/05/2022, às 15:47 conforme horário oficial de Brasília.

Handwritten signatures and initials in blue ink.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 22/220.766-3.

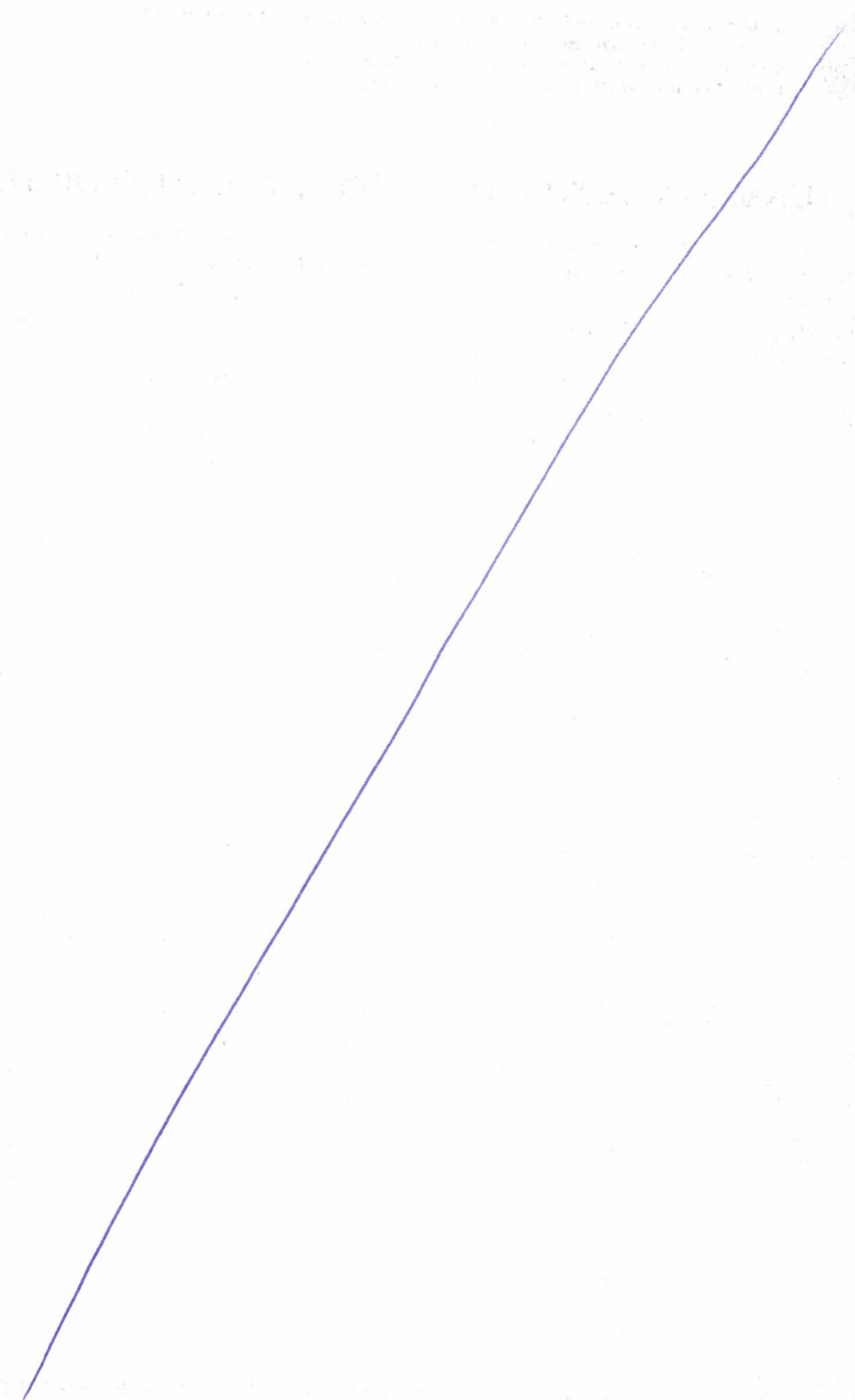
Página 2 de 2

Handwritten signatures and initials in blue ink.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9349373 em 12/05/2022 da Empresa FEDERACAO DE COOPERATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDARIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, Nire 31400057609 e protocolo 222207663 - 04/05/2022. Autenticação: CC18336996DEC0B826A75BF6B32064E61638A33. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/220.766-3 e o código de segurança XamT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

SECRETARIA DE FAZENDA
SECRETARIA-GERAL
pág 43/44



9



52
NAC

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa FEDERACAO DE COOPERATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDARIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, de NIRE 3140005760-9 e protocolado sob o número 22/220.766-3 em 04/05/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 9349373, em 12/05/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Alberto Vieira Filho.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
055.169.676-19	FLAVIANA CORREA LOURENCO LINGER
830.317.076-72	GETULIO GOMES VIEIRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
055.169.676-19	FLAVIANA CORREA LOURENCO LINGER
830.317.076-72	GETULIO GOMES VIEIRA

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
055.169.676-19	FLAVIANA CORREA LOURENCO LINGER
830.317.076-72	GETULIO GOMES VIEIRA

Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
055.169.676-19	FLAVIANA CORREA LOURENCO LINGER

Declaração Documento(s) Anexo(s)

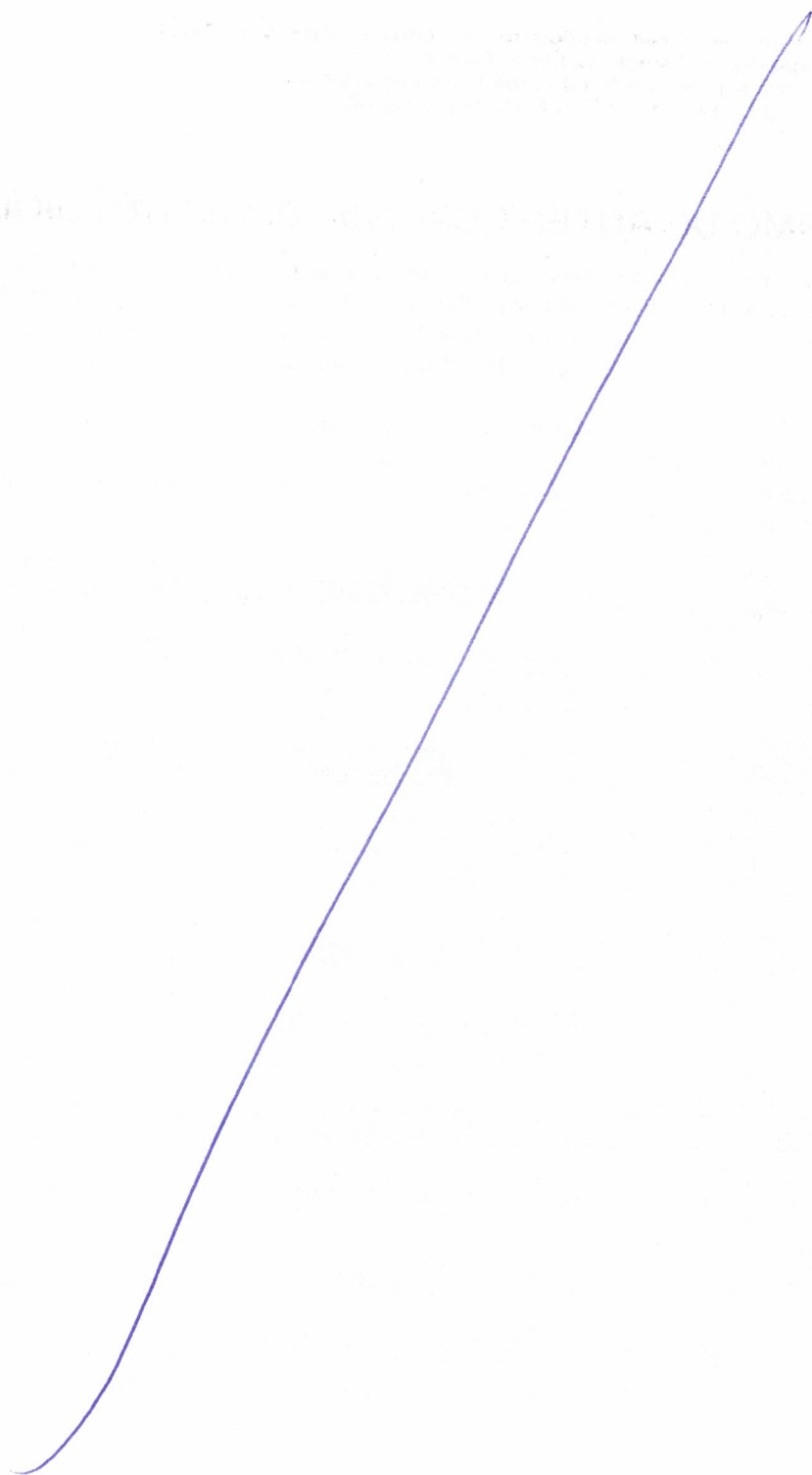
Assinante(s)	
CPF	Nome
055.169.676-19	FLAVIANA CORREA LOURENCO LINGER

Belo Horizonte, quinta-feira, 12 de maio de 2022



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 22/220.766-3.





51

RAE



[Handwritten signature]

- Espera Feliz/MG , 11 de maio de 2022.

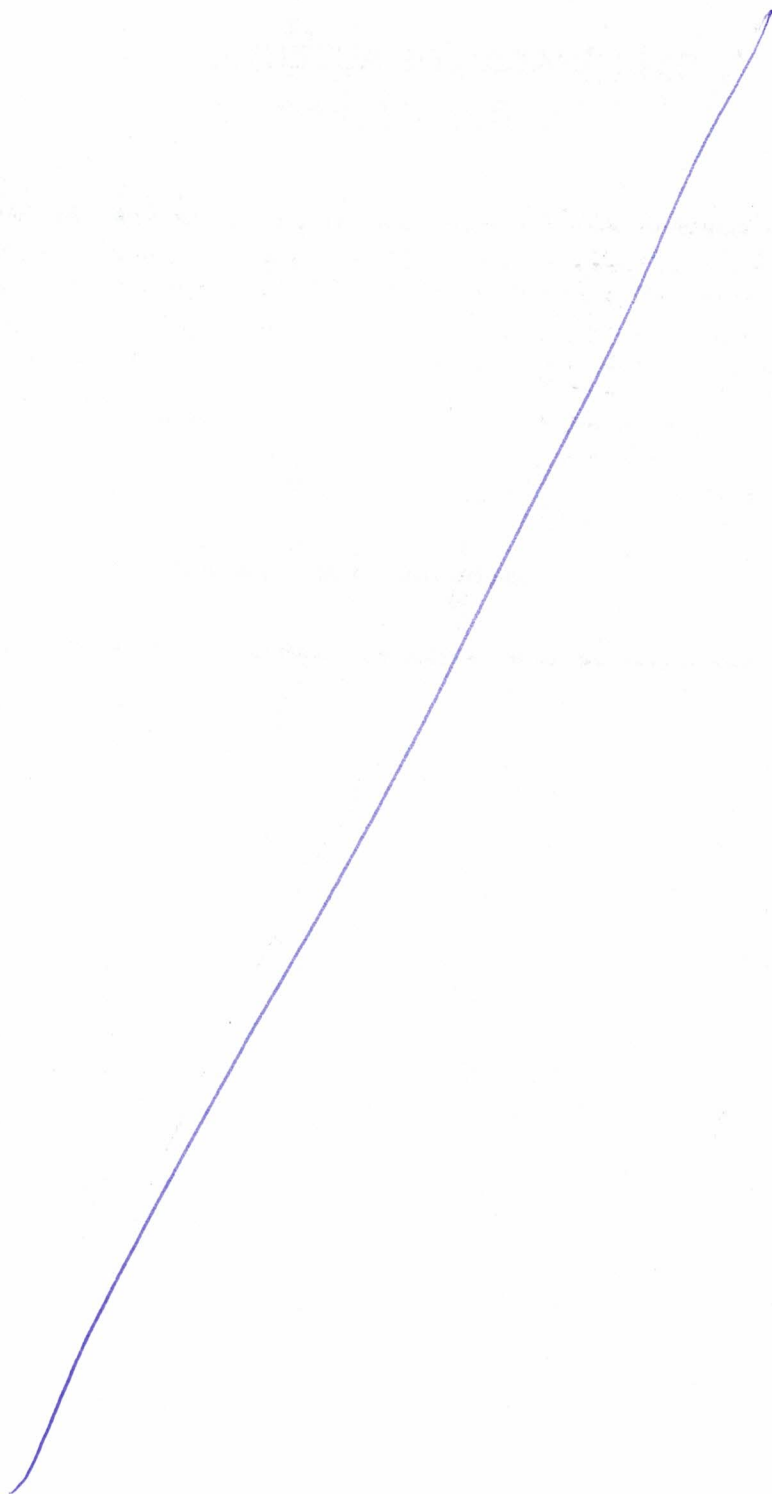
A collection of handwritten signatures in blue ink on a white background. The signatures are scattered across the page, including a large, stylized 'D' or 'O' shape on the left, a signature in the top right, and several smaller, more abstract signatures in the center and bottom right.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9349373 em 12/05/2022 da Empresa FEDERACAO DE COOPERATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDARIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, Nire 31400057609 e protocolo 222207663 - 04/05/2022. Autenticação: CC18356996DEC0B826A75BF6B32064E61638A33. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/220 766-3 e o código de segurança XamT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MAYKE DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA-GERAL

pág. 4/44





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/220.766-3	MGP2200345863	04/05/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
055.169.676-19	FLAVIANA CORREA LOURENCO LINGER
830.317.076-72	GETULIO GOMES VIEIRA

Página 1 de 1

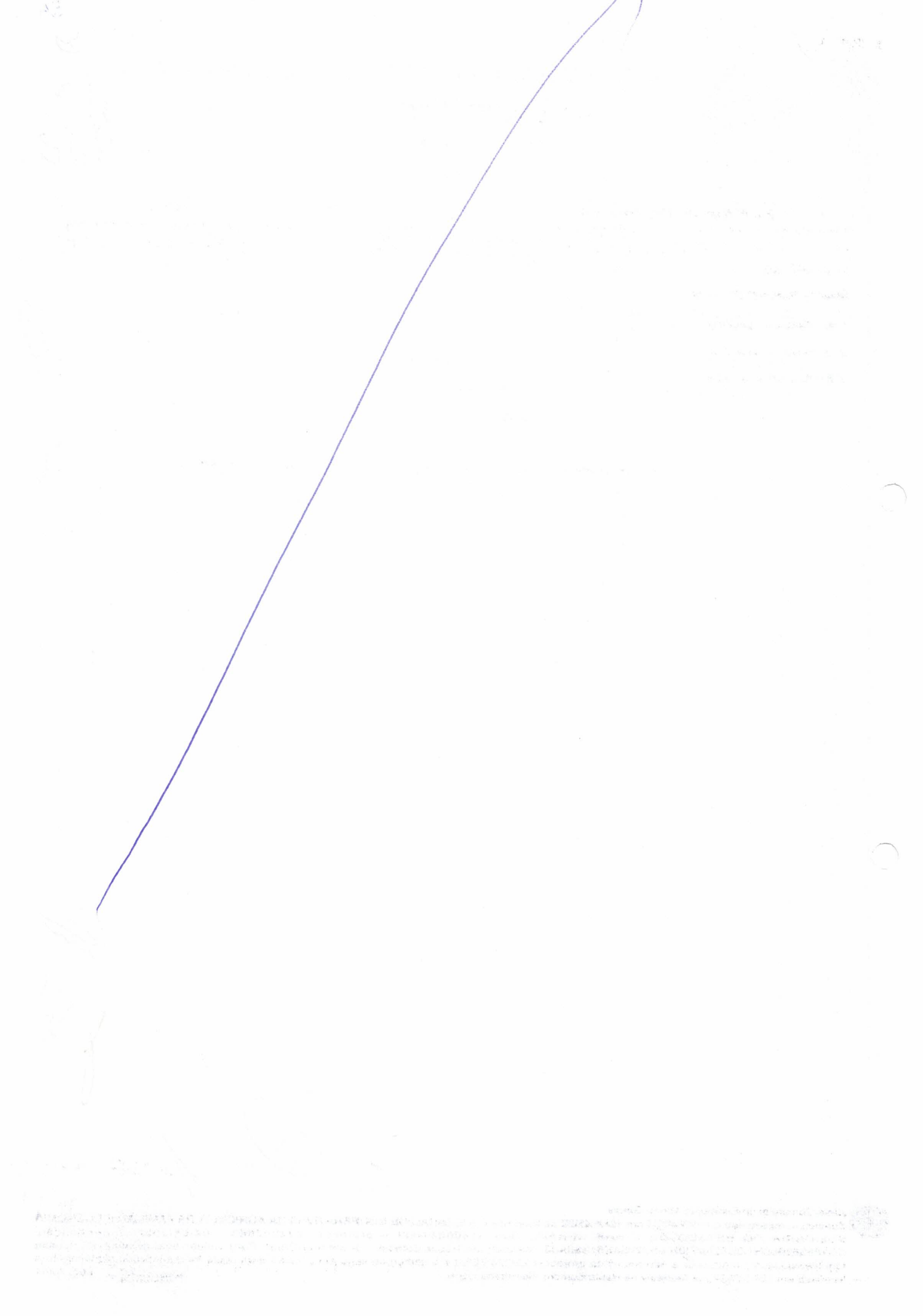


Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9349373 em 12/05/2022 da Empresa FEDERACAO DE COOPERATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDARIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, Nire 31400057609 e protocolo 222207663 - 04/05/2022. Autenticação: CC18336996DEC0B626A75BF6B32064E61638A33. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/220.766-3 e o código de segurança XamT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 40/44

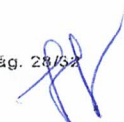


(49)

RAC

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 28/32

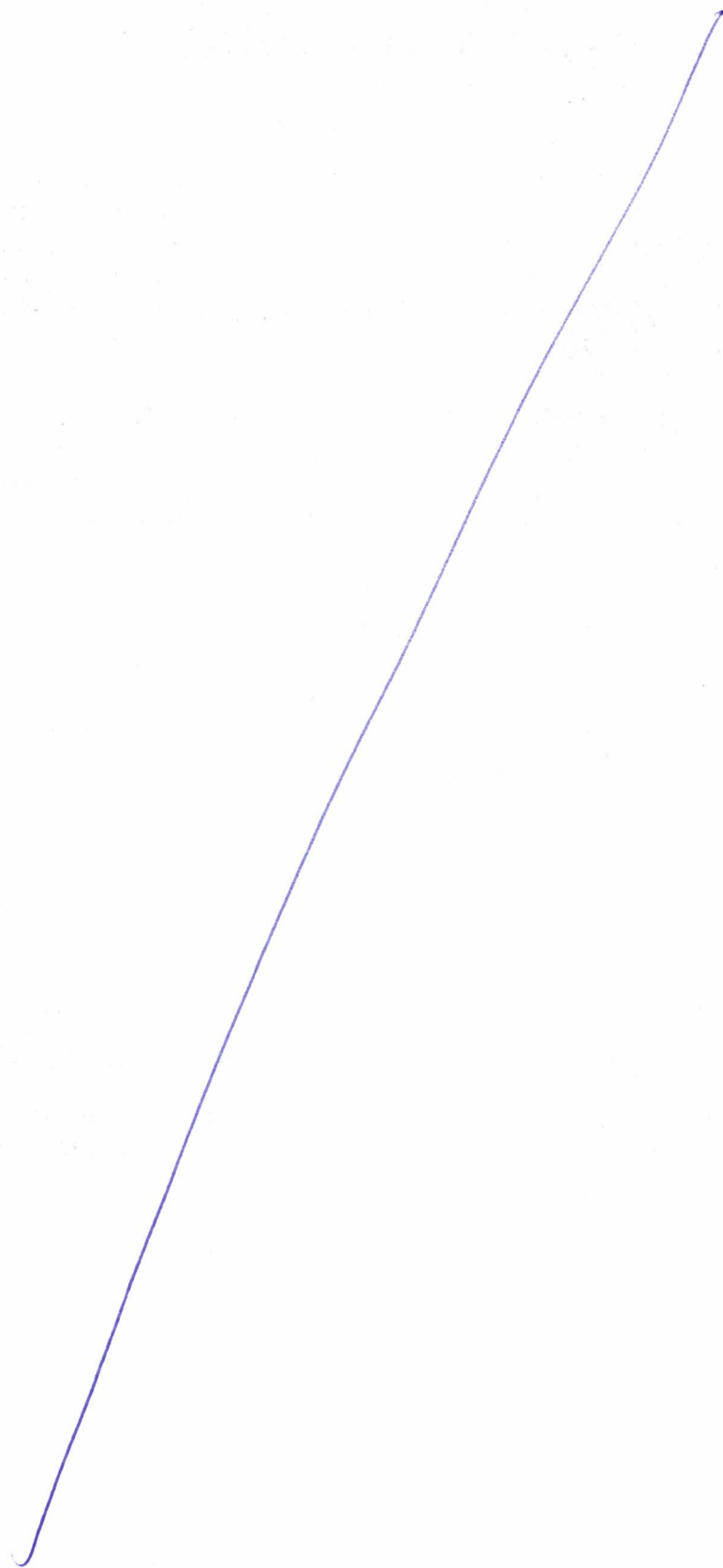


Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9349373 em 12/05/2022 da Empresa FEDERACAO DE COOPERATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDARIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, Nire 31400057609 e protocolo 222207663 - 04/05/2022. Autenticação: CC13336996DEC0B826A75BF6B32064E61638A33. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/220.766-3 e o código de segurança XamT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 39/44





Federação
UNICAFES
Minas Gerais
Federação das Cooperativas de Agricultura
Familiar e Economia Solidária de Minas Gerais

Art. 71 – A Federação poderá ser dotada de legitimidade extraordinária autônoma concorrente para agir como substituta processual em defesa dos direitos coletivos de seus associados quando a causa de pedir versar sobre atos de interesse direto dos associados que tenham relação com as operações de mercado, desde que haja, de forma expressa, autorização manifestada por meio de Assembleia geral que delibere sobre a propositura da medida judicial, conforme disposto na lei 13.806/2019.

Art. 72- A escrituração contábil da Federação Unicafes-MG se alicerçará nos Princípios Fundamentais de Contabilidade e nas Normas Brasileiras de Contabilidade. Em havendo necessidade de demonstrações e evidenciação para financiadores específicos, adotará demonstrativos econômico-financeiro em consonância com as normas do financiador.

Art 73- Este estatuto entra em vigor na data de sua aprovação.

O presente Estatuto Social foi aprovado na Assembleia Geral realizada em Carangola/MG, dia 10 de Março de 2022.

GETULIO GOMES
VIEIRA:83031707
672

Assinado de forma
digital por GETULIO
GOMES
VIEIRA:83031707672
Dados: 2022.05.11
13:19:22 -03'00'

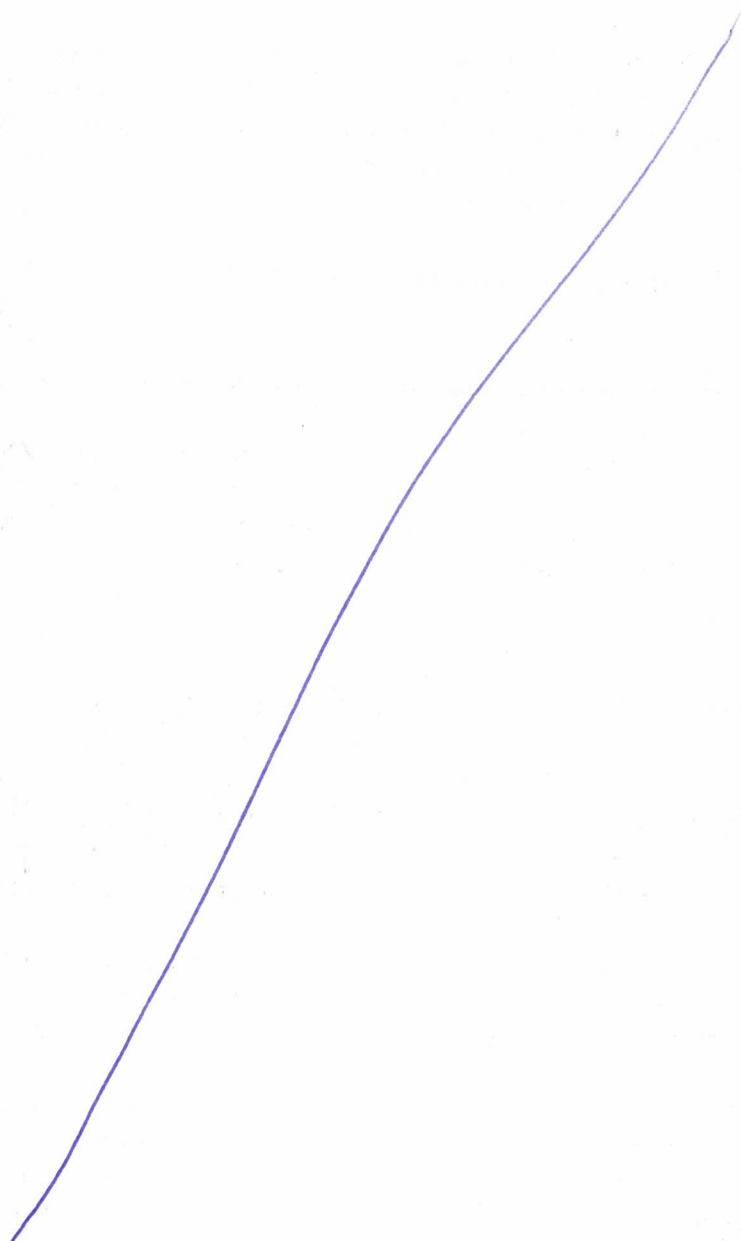
Getúlio Gomes Vieira
Diretor-Presidente

LARISSA DAS
GRACAS DE
ASSIS:127581906
05

Assinado de forma digital
por LARISSA DAS GRACAS
DE ASSIS:12758190605
Dados: 2022.05.10
11:18:26 -03'00'

Larissa das Graças de Assis
Advogada – OAB/MG 195.079







51
(43)
RAC

Art. 66- A título de provisão para manutenção das despesas de funcionamento da Federação, as cooperativas singulares e/ou centrais de cooperativas filiadas contribuirão mensalmente levando em consideração o número de associados, o faturamento e a liquidez das cooperativas filiadas.

§ 1º - O teto de contribuição será de no mínimo de 20% do salário mínimo nacional e será definida de acordo com planejamento orçamentário aprovado anualmente pelo Conselho Administrativo da Federação UNICAFES-MG, corrigido automaticamente conforme reajuste do salário mínimo;

§ 2º - Situações diversas dos critérios anteriores, somente serão permitidas em circunstâncias especiais de investimento superior, acesso a convênios e projetos ou em situações de desequilíbrio econômico/financeiro analisado pelo Conselho de Administração.

Art. 67 – Em caso de dissolução ou extinção da Federação, seu eventual patrimônio remanescente de acordos, termos ou contratos públicos, será destinado a entidade congênere, dotada de personalidade jurídica, que atenda aos requisitos legais, especialmente aos da Lei 13.019/2014, ou a entidade pública, a critério da Assembleia Geral.

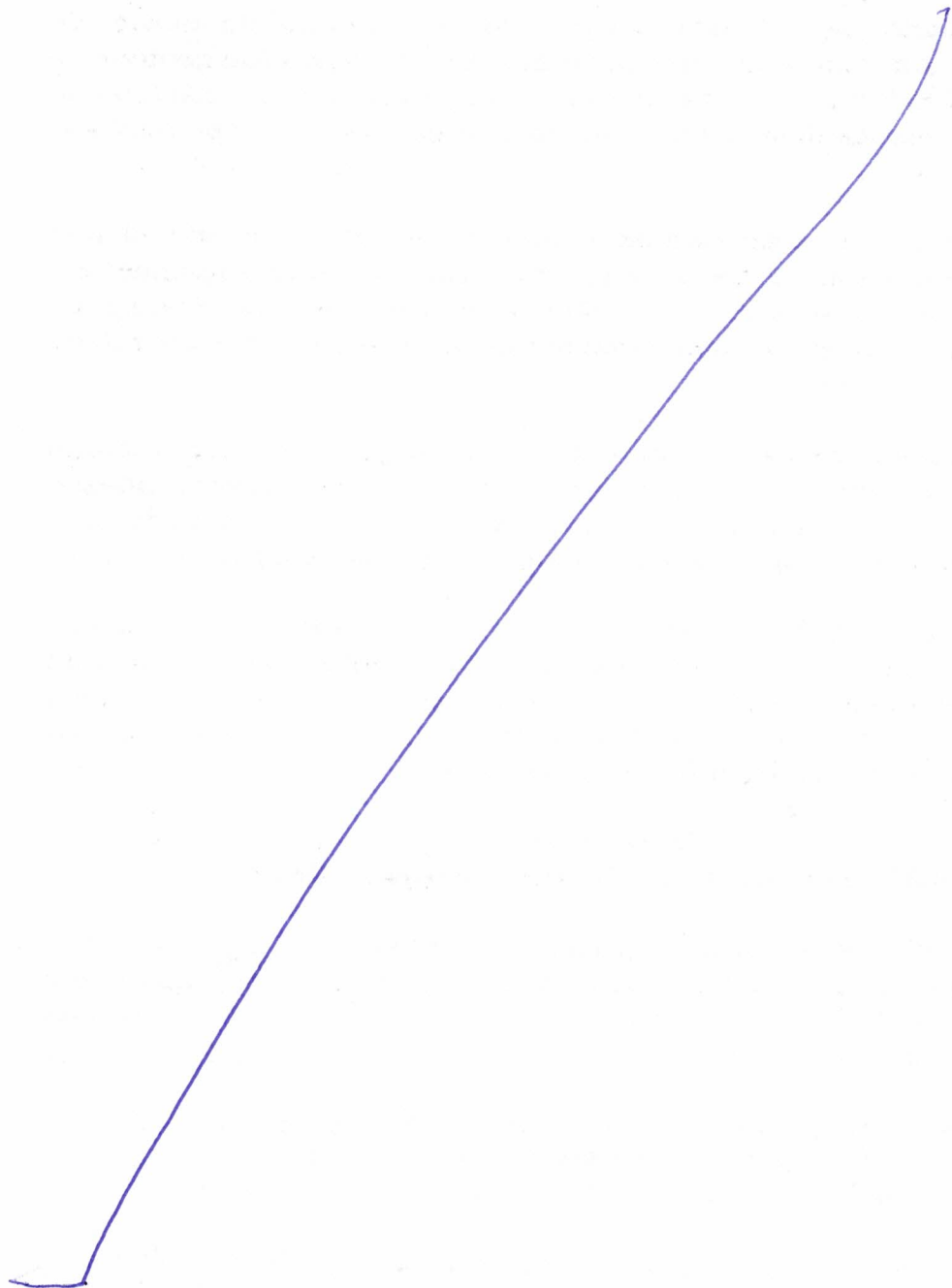
CAPÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 68 – O presente estatuto poderá ser reformado ou emendado mediante proposta encaminhada pela diretoria, por iniciativa própria ou a requerimento fundamentado subscrito no mínimo por 1/3 (um terço) das cooperativas federadas, a decisão da assembleia geral extraordinária.

Art. 69– Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho de Administração *Ad Referendum* de assembleia geral, na forma da lei, do estatuto e em conformidade com os princípios do cooperativismo.

Art. 70 – Os honorários e cédulas de presença dos membros da diretoria ficarão temporariamente restritos ao presidente, vice-presidente, secretário e tesoureiro, em função dos seus exercícios de atividades específicas em prol do desenvolvimento da Federação, podendo estender-se aos demais, subseqüentemente, na medida das possibilidades financeiras propiciadas pelo aumento do número de cooperativas federadas e pelo crescimento da receita.







46
RAC

liquidação.

Art. 60 – Reverterão para o fundo de reserva:

- I- os créditos não reclamados, decorridos três anos;
- II- os auxílios e doações recebidos sem destinação específica.

CAPÍTULO VII **DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA FEDERAÇÃO**

Art. 61 - A Federação poderá dissolver-se de pleno direito:

- I- quando assim deliberar a assembleia geral, desde que pelos menos 03 cooperativas filiadas não se dispuserem a assegurar a sua continuidade;
- II- devido a alteração de sua forma jurídica;
- III- pela paralisação de suas atividades por mais 120 (cento e vinte) dias.

Parágrafo único— A dissolução da Federação importará no cancelamento dos registros competentes.

Art. 62— Se a dissolução da Federação não for promovida voluntariamente, nas hipóteses previstas no artigo anterior, a medida deverá ser tomada por via judicial a pedido de qualquer das cooperativas federadas ou por iniciativa do órgão público competente.

CAPÍTULO VIII **DO PATRIMÔNIO E MANUTENÇÃO**

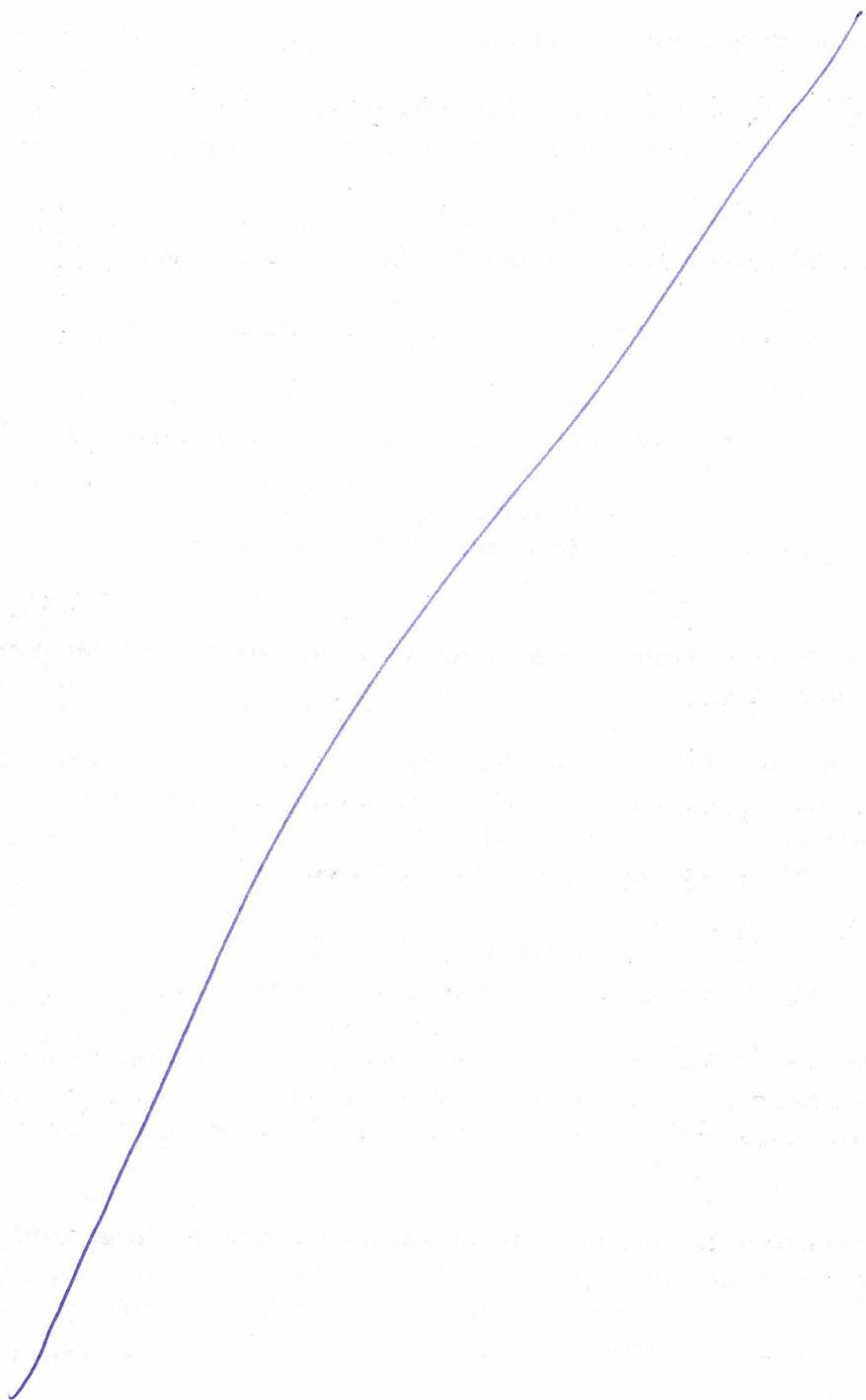
Art. 63- O patrimônio da Federação é constituído pelas contribuições das associadas, pelas doações que vier a receber, bem como pelos recursos advindos de Convênios, Parcerias ou outras formas de cooperação que impliquem em recebimentos financeiros.

Art. 64 - Todos os recursos sob administração da Federação deverão ser aplicados inteiramente na realização de suas finalidades, sendo vedada a distribuição de lucros ou dividendos às associadas, conselheiros ou diretores dos recursos que forem públicos.

Art. 65 - A Federação poderá reter, do montante dos adiantamentos de sobras líquidas apuradas, o valor necessário à integralização de quotas-partes em atraso.



STADIUM





liquidantes, equiparam-se aos administradores das sociedades anônimas para efeitos de responsabilidade criminal.

CAPITULO VI

DA RECEITA, DESPESA, SOBRAS E PREJUIZOS

Art. 57 - As despesas do exercício social e as fontes de receitas para sua cobertura, formada principalmente por contribuições das cooperativas filiadas serão previamente estabelecidas no orçamento, anual ou semestral, com as previsões ajustadas às necessidades dos gastos, dentro de critérios determinados, apreciados pelo Conselho de Administração e com a aprovação da assembleia geral.

Art. 58 - As sobras do exercício, deduzidos ou percentuais dos fundos e provisões estatutários, retornarão as cooperativas federadas proporcionalmente às contribuições realizadas no exercício.

I - A assembleia geral poderá dar outra disposição, fazendo reverter-las para um fundo de financiamento das cooperativas associadas.

II - Ocorrendo déficit, a complementação necessária será rateada entre as filiadas, na proporção do orçamento aprovado.

Art. 59 - A Federação deverá constituir os seguintes fundos:

I- fundo de reserva, formado por no mínimo 10% (dez por cento) das sobras líquidas do exercício social, destinado à reparar perdas e atender ao desenvolvimento das atividades sociais;

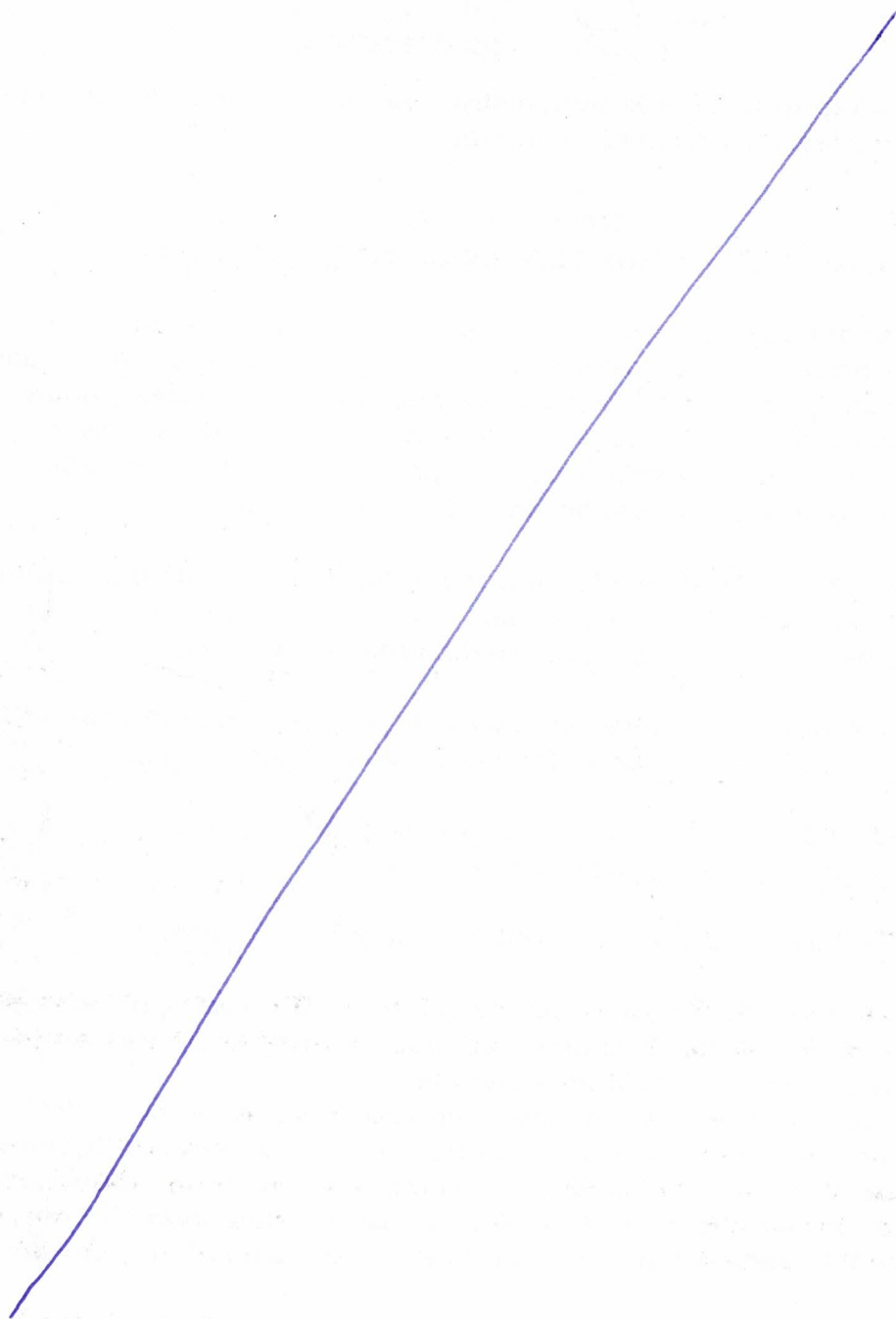
II- fundo de assistência técnica, educacional e social (FATES), constituído por pelo menos 5% (cinco por cento) das sobras líquidas do exercício social e dos resultados advindos de atos não cooperativos, destinado à prestação de assistência as filiadas, bem como aos associados da Federação que ali exercerem suas atividades profissionais.

III- Fundo para Capital de giro, formado por 40% (quarenta por cento) das sobras líquidas do exercício social, destinados à movimentações usuais e necessárias ao bom funcionamento da Federação.

§ 1º - Os referidos fundos serão indivisíveis entre as filiadas, mesmo em caso de desfiliação, exclusão, e seus saldos.

§ 2º - Quando oportuno, a assembleia geral poderá constituir outros fundos, ou provisões, determinando sua formação, o modo de aplicação e







Art. 54 – Fica vedado o registro de candidato para mais de um cargo na mesma chapa, sob pena de ser indeferida de pleno.

Art. 55 - Após a verificação das chapas apresentadas, o Presidente da Assembleia ou a diretoria comunicará as chapas homologadas e informará as eventuais chapas irregulares.

I - A referida comunicação deverá conter a fundamentação sobre as chapas não homologadas.

II- O representante que inscrever chapa, ou qualquer outro no impedimento daquele, deverá, em tempo hábil, antes da votação, sanar a irregularidade ou substituir o candidato impugnado, sob pena de serem considerados todos renunciantes da candidatura.

Parágrafo único - No caso de mais que uma chapa homologada, admite-se a fusão consensual entre as mesmas, admitindo assim a inscrição de chapa única antes da votação na Assembleia Geral, e com a desistência formal das demais chapas.

Art. 56 - A investidura dos eleitos e nomeados nos respectivos cargos, inclusive nas substituições, se formalizará mediante a assinatura de um termo de posse em livro próprio, ou folha avulsa.

I - Os investidos nos cargos de que trata este artigo permanecerão no exercício de suas funções até a posse dos seus sucessores por eleição ou nomeação.

§ 1º - Os Conselheiros eleitos e nomeados, não serão pessoalmente responsáveis pelas obrigações que em nome da sociedade contraírem, mas responderão solidariamente pelos prejuízos resultantes de seus atos se agirem com culpa ou dolo.

§ 2º - Responderá a Federação pelos atos referidos no parágrafo anterior, caso os haja ratificado ou deles logrado proveito.

II - Os que participaram de ato ou operação em que se oculte a natureza da sociedade poderão ser declarados pessoalmente responsáveis pelas obrigações em nome dela contraídas, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

III - Os membros da administração e de fiscalização, bem como os



CONFIDENTIAL

[A large, faint, diagonal line is drawn across the page, possibly indicating a signature or a mark.]

[Handwritten signature or initials.]

[Faint, illegible text at the bottom of the page, possibly a footer or a reference.]



43
RAE

c) dar conhecimento à administração da conclusão dos seus trabalhos podendo convocar assembleia geral em caso de denúncia de irregularidades não sanadas pela diretoria.

Art. 50 – Os membros titulares do Conselho Fiscal, em casos de renúncia, impedimento permanente, falecimento ou perda de mandato, serão substituídos pelos suplentes, até que a assembleia geral, realize eleição para preenchimento das vagas.

SEÇÃO V DO PROCESSO ELEITORAL

Art. 51 – Os candidatos aos cargos de representação social, no Conselho de Administração e Conselho Fiscal, deverão ser inscritos em chapas separadas que compreendem a totalidade das vagas, sendo a votação homologatória em relação aos membros indicados, e eletiva em relação à Diretoria, Conselho de administração e Conselho Fiscal.

Art. 52 – A Federação aceitará a inscrição de chapas para o Conselho de Administração e Conselho Fiscal até 10 dias antes da realização da assembleia geral da eleição.

I – A inscrição será apresentada por escrito ao presidente da Federação.

II - As chapas deverão ser constituídas pelo conjunto de cargos a serem preenchidos.

Art. 53 – As chapas conterão, obrigatoriamente a relação dos nominados que a integram, todos necessariamente delegados das cooperativas filiadas, em dia com suas obrigações sociais, bem como a indicação do cargo a que cada um concorre, incumbindo aos candidatos apresentarem as seguintes declarações individualizadas:

I- Declaração de que não é pessoa impedida por lei ou cumprindo pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, peculato ou contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade.

II- Declaração de que não é parente, até o segundo grau em linha reta ou colateral, de qualquer outro componente dos órgãos de representação e fiscalização da Federação, bem como não ser associado da mesma cooperativa singular a que pertença membro eleito ou candidato da mesma chapa ao Conselho Fiscal.

Handwritten signatures and initials in blue ink.



